



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PL 2099/2023, que “altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados”.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor José Pastore, Professor da USP;
- representante Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- o Doutor Alexandre Furlan, Diretor da CNI;
- representante Força Sindical.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 2.099/2023, de autoria do Senador Styvenson Valentim, altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados. Durante a sua tramitação pela Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto relatado pelo Senador Rogério Marinho, recebeu parecer favorável no dia 03 de outubro.

Ao chegar a essa Comissão de Assuntos Sociais, designou-se ao Senador Paulo Paim a produção de relatório. Assim sendo, nos termos do inciso I do

art. 100, do Regimento Interno do Senado, compete opinarmos a respeito de proposições que digam respeito a relações de trabalho.

Tendo em vista essa relevante competência, entendemos ser pertinente a realização de audiência pública convidando especialistas e representantes de Entidades Sindicais para tratarem do tema.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2023.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Senador

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador